

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1572/2024, DE 09 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1.261/CCI de 03 de dezembro de 2024 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão do docente Augusto de Rezende Campos, consubstanciados ao Processo nº. 3728/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do docente **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto II, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

